AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6020/2024

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro de Barcarena, na qualidade de Ordenador de Despesas, no uso de suas atribuições Legais, **AUTORIZA** a contratação da Pessoa Jurídica:

PLANUM PLANEJAMENTO E CONSULTORIA URBANA LTDA, CNPJ sob o nº 25.575.358/0001-73

Valor a ser contratado: R$ 260.000,00 (Duzentos e Sessenta Mil Reais)

Considerando, Os Serviços de transporte, do estudo de viabilidade econômica dos serviços de transporte e elaboração dos sistemas ITS e gestão institucional dos serviços de transporte, é de extrema importância para o município, tendo em vista que através dela que a Administração Pública poderá proceder com o processo licitatório para transporte público municipal, visando a melhoria da mobilidade urbana, maior qualidade no serviço público oferecido, observado o principio da dignidade da pessoa humana e interesse público.

Considerando os recursos financeiros e orçamentários para a aquisição do objeto, pelo que determina:

Que o Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Barcarena lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94 da Lei Federal 14.133/2021.

Barcarena/PA, 07 de Junho de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sabinael da Silva Carvalho
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021 – GPMB